



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.027/2017

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 056/2017 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 056/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de coletes balísticos e capas externas do painel balístico, para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social – Guarda Municipal de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de maio de 2017.


CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 105/2017 DE Nº 10.979
UMUARAMA, 29 105 120 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 105/2017 DE Nº 10.978
UMUARAMA, 26 105 120 17
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS